

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 02 DE AGOSTO DE 2019

Nº 144

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 866/2019-A.P., de 02 de Agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso XI, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora EDINALVA COELHO MACHADO, Matrícula nº 6524, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista o seu falecimento em 29 de Julho de 2019, constante da Certidão de Óbito de Matrícula nº 0949870155 2019 4 00360 063 0094003 75, expedida pelo 4º Ofício de Notas de Natal/RN, em 31 de Julho de 2019.

Paulo Emídio de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 867/2019, de 02 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RODOLFO SILVA DE MELO do cargo de Gerência de Unidade Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 868/2019, de 02 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RODOLFO SILVA DE MELO para exercer o cargo de Coordenadoria Transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 869/2019, de 02 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ROSEMEIRE SIMPLICIO DE OLIVEIRA do cargo de Chefe de Departamento de Vigiaçua da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 870/2019, de 02 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSEMEIRE SIMPLICIO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Gerência de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1222/SEMARH/SGA, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº851/19, resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora ELAINE JUSTINO FONTOURA, matrícula nº 4828, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL, lotado na Secretaria Municipal de TRIBUTAÇÃO, o adicional por tempo de serviço, no total de 3 quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1223/2019-SEMA, de 01 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 1074/2019 - SEMA:

RESOLVE: interromper a Portaria de nº 192/2019-SEMA, de 22 de Março de 2019, que concedeu licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, a GUILIANI PATRÍCIA GUEDES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 9121, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados, a partir de 01 de Agosto do corrente ano.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1224/2019-SEMA, de 01 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 882/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a LUIZ PENEDO CUNHA, Matrícula 11197, Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 05 de Agosto de 2019 à 05 de Novembro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Novembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1225/2019-SEMA, de 01 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 881/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a MÉRCEIA MARIA MARQUES DAMASCENO, Matrícula 11119, Auxiliar de Saúde Bucal, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 05 de Agosto de 2019 à 05 de Novembro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Novembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1226/2019-SEMA, de 01 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 071/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a REJANE MARIA DE ARÚJO BARBALHO, Matrícula 7404, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 05 de Agosto de 2019 à 05 de Novembro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Novembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1227/2019-SEMA, de 01 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 867/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a SÉRGIO LUIS RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula 9526, Vigilante, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 05 de Agosto de 2019 à 05 de Novembro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Novembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E AR-CONDICIONADO. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 14.271,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Agosto de 2019.
LITA ISABEL CAVALCANTI DE MORAIS
Secretária Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1901310810.474

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa JOAQUIM F NETO EIRELI CNPJ nº 04.783.060/0001-42 DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, com a finalidade de atender as necessidades da Secretária Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 589,54 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – Secretaria de Agropecuária. E desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 31 de Dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de julho de 2019. JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR Secretário Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, e JOAQUIM F NETO EIRELI p/contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901314454.508

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a NORTE PLACA IND. E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 08.424.210/0001-19 DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção placas luminosas, placas de homenagens, placas em inox escovado, placas em PVC, adesivos, lonas impressas, letras, logotipos e outdoors, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 82.650,00 (oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais).na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS PROGRAMA/TRABALHO: 2093 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA PROGRAMA/TRABALHO: 2112 – COMUNICAR, INTEGRAR E EVENTOS NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PJ FONTE: 1001, presente no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, vigente no corrente exercício financeiro. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de agosto de 2019. Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos/Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos-p/contratante e - NORTE PLACA IND. E COMÉRCIO LTDA -p/contratado.

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2019 (Republicado Por Incorreção)

O Chefe de Gabinete civil da Prefeitura De São Gonçalo Do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 24, Inciso VIII do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, e ainda em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2010 da Controladoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 047/2019, praticado por esta Municipalidade, em favor da Empresa brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – através da Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.028.316/0025-80, sediada à Av. engenheiro Hildebrando de Gois, 221 - Ribeira – Natal/RN, destinado à contratação de Serviços postais diversos, totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o exercício de 2019 cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município (Processo nº 1901315570).

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de maio de 2018.
Magnus Kebyo Souza Batista
Secretário Chefe de Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1901315170.499 (Republicado por Incorreção)

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN - Prefeitura Municipal - CNPJ 08.096.612/0001-31 e a Contratada a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), CNPJ nº 34.028.316/0025-80 - Do objeto contratual: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, mediante adesão aos anexos deste instrumento contratual. Dos preços contratados: O valor global do contrato administrativo é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN: Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3390390000; Projeto/Atividade: 2003 – Programa de Trabalho: Outros Serviços PJ; Fonte: 1000, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência, eficácia e prorrogação: O prazo de vigência do presente contrato, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. – Data Assinatura: São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de junho de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de junho de 2019.
Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
p/ contratante
Rodrigo do Patrocínio Medeiros
Superintendente Estadual/SE/RN
p/ contratada
Marco Antônio dos Santos Silva
Coord. Regional de Vendas SE/RN
p/ contratada

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019**

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de piso tipo vinílico, através da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Agosto de 2019
MICAEL MOREIRA DA SILVA
Secretário De Juventude Esporte E Lazer

**EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE
CRÉDITO Nº 20/00100-2**

De um lado o Financiador: Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ sob Nº 00.000.000/0001-91, e do outro lado o Financiador: Município de São Gonçalo do Amarante, inscrito no CNPJ sob nº 08.079.402/0001-35. Do valor do contrato: O financiador abre ao financiado um crédito fixo no valor de até 4.999.998,26 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos). Do objeto: O presente contrato tem por objeto o financiamento de aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e softwares, capacitação de servidores e serviços técnicos especializados vinculados aos bens constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2019) e dos exercícios subsequentes, do município de São Gonçalo do Amarante, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320 de 17.03.1964 e na Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de 05.2000. Subscvem o presente contrato os senhores Araken Aranha Rego pelo financiador e Paulo Emídio de Medeiros pelo financiado.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de julho de 2019.
Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br